

## PORTARIA COREN-PE Nº 0358/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 331/2022 e recompõe a comissão para estudo e efetivação do espaço físico que terá a instalação do Museu de História da Enfermagem Pernambucana*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0366/2022;

**Considerando** o Despacho nº 1425/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Derroga a Portaria Coren-PE nº 331/2022 e recompõe a comissão para estudo e efetivação do espaço físico que terá a instalação do Museu de História da Enfermagem Pernambucana, a saber:

Fabyana Gomes de Andrade – Coordenadora;  
Frederico Antonio Alves Bezerra – membro;  
Frederico Correia Feitosa – membro;  
Ângelo Giuseppe Bernardini – membro;  
Synesio Brandão de Miranda Júnior - membro

**Art. 2º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2022.